



P R E F E I T U R A D E

Bom Conselho

A NOSSA CIDADE CADA DIA MELHOR

PORTARIA Nº 297/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e de acordo com o Inciso VII do art. 80 da Lei Orgânica Municipal promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 163/2013, datada em 19 de fevereiro de 2013, que autorizou o registro na ficha funcional da servidora **PAULA FLÁVIA CABRAL FELICIANO MENDONÇA**, Professora, Matrícula nº 20064. **Onde se lê: Símbolo III. Leia-se: Símbolo II.**

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se
Publique-se, Intime-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL Cel. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 30 de setembro de 2019.

Dannilo Cavalcante Vieira
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 30 de setembro de 2019.

Katarina Tenório Cavalcante Vieira
Secretária Municipal de Governo e Articulação Institucional





P R E F E I T U R A D E

Bom Conselho

A NOSSA CIDADE CADA DIA MELHOR



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/51-20230322131126.pdf>
assinado por: idUser: 83

Rua Vidal de Negreiros, 43 – Centro – CEP: 55.330-000 – Bom Conselho/PE | CNPJ nº 11.285.954/0001-04
Fone: (87) 3771-4706 Fax: (87) 3771-4724 | www.bomconselho.pe.gov.br